



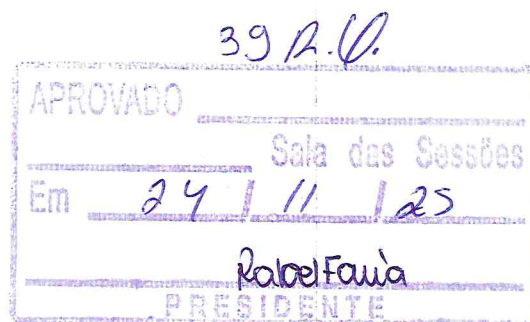
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1886/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a realização de ações de conscientização da população nos locais onde são realizadas as castrações de animais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é orientar os tutores sobre a importância da castração, seus benefícios para a saúde animal e para o controle populacional, contribuindo para a redução do abandono e a promoção do bem-estar animal em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador